



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 143/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/2014 oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2014, Processo nº 23205.000316/2014-68, contratada a empresa SAMAIA IT INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA:

- I. Gestor Titular: Bruno Marchioro, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- II. Gestor Suplente: Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1809631;
- III. Fiscal Titular: Ronaldo Antonio Breda, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827490;
- IV. Fiscal Suplente: Helder Carlo Belan, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942813.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de licenças, em regime de empreitada por preço unitário, de sistema de gerenciamento de Banco de Dados Oracle Database acompanhado de licenças de atualização e suporte do fabricante, além de serviço de instalação e configuração, migração e transferência tecnológica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 050/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 02 de abril de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 13 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

